

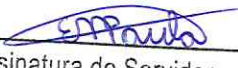


MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

DECRETO Nº 2.977, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 28 / 02 / 2025

Assinatura do Servidor

**DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA 7ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PEDRO TEIXEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA, no uso de sua competência e atribuições legais, nos termos do art.44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Teixeira, a qual será orientada pelo tema central, "**SUS para Todos: Financiamento, Acesso e Qualidade na Atenção à Saúde**".

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Chefe do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 3º. A Conferência será realizada no dia 28 de abril de 2025, no ginásio Poliesportivo Prefeito Joaquim de Almeida Carmo.

Parágrafo único. O departamento Municipal de saúde se encarregará de dar ampla publicação ao edital de Convocação, devendo afixá-lo nos locais de grande circulação, tais como, UBS, escolas e comércio em geral.

Art. 4º. A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Parágrafo Único: A comissão terá a seguinte composição:





MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

- Mirely Cristina de Oliveira
- Ana Claudia De Souza Evangelista
- Arlete Terezinha De Almeida Pacheco
- Danilo Cristifon Da Silva
- Jose Costa De Oliveira
- Joao Francisco De Abreu Assis
- Salomao Pereira
- Gabriel Bruno Moreira Campos

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira/MG, 28 de fevereiro de 2025.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira/MG, de acordo com as atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, CONVOCA a todos os membros da comunidade de todos os seguimentos sociais, especialmente os usuários do Sistema Único de Saúde e os trabalhadores da área da saúde para a

VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA/MG

A Conferência será realizada no dia 28 de abril de 2025, no ginásio Poliesportivo Prefeito Joaquim de Almeida Carmo, no bairro Alvorada, Pedro Teixeira/MG, de 13:00 às 18:00 horas.